



PORTARIA Nº 025/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Jaqueira e tendo em vista o que preceitua o inciso IX, do artigo 65, da Lei Orgânica deste Município, bem assim, tendo em conta a necessidade de compor a sua assessoria direta, e, ainda,

CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 37, seu inciso II, e sua respectiva letra "a", da Lei Orgânica deste município, de enunciados seguintes:

"Art. 37. É vedado ao Vereador:

(...).

II - desde a posse:

a) - ocupar cargo, função ou emprego, na Administração Pública Direta ou Indireta do Município, de que seja exonerado 'ad nutum', salvo o cargo de Secretário Municipal ou Diretor equivalente, desde que se licencie do exercício do mandato;"

CONSIDERANDO, ainda, a norma insculpida no artigo 39, e seus §§ 1º e 6º, da Lei Maior deste Município, de literalidade seguinte:

"Art. 39. O Vereador poderá licenciar-se:

(...).

§ 1º - Não perderá o mandato, considerando-se automaticamente licenciado, o Vereador investido em cargo de Secretário Municipal ou Diretor equivalente, conforme previsto no art. 37, inciso II, letra "a", desta Lei Orgânica.

(...).

§ 6º - Na hipótese do § 1º, o Vereador poderá optar pela remuneração do mandato."

**RESOLVE:**

Art.1º. - Nomear a Sra. MARIA LÚCIA SILVA FIGUEIRA, titular da cédula de identidade nº 1983414 – SDS-PE., inscrita no CPF/MF sob o nº 292.031.634-68, residente A Rua Maria José Costa Barros, nº.11, Povoado Frei Caneca, para exercer o CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE, deste Município, contando-se-lhe o exercício a partir do dia 26 de julho de 2019.


Art. 2º. - A Secretária de Saúde opta por receber a remuneração (subsídio) do mandato eletivo de Vereadora.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em 26 de julho de 2019.


MARIVALDO DA SILVA ANDRADE
- Prefeito -

Publicado ao quadro de aviso
desta Prefeitura

Data: 26 / 07 / 2019


Assinatura

7737
Matricula



Rua: Vereador Luiz Novacosque, 200. Centro. Jaqueira-PE. CEP:
55-409-000. CNPJ: 01.613.989/0001-71

Telefone: (81) 3689.1156
admjaqueira@jaqueira.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ARISTIDES JOAQUIM FELIX JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 688bf702-baec-4b5a-bdb4-9f92f2ecf4ca